



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº. 202300058005765

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024 - CPAS-GPCOM/GPROBEM

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para a contratação de empresa para o fornecimento do objeto descrito abaixo, de acordo com a legislação específica vigente.

A contratação será regida pelo Regulamento PARA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, importações E ALIENAÇÕES – NORMA E PROCEDIMENTO – NP Nº. 005 de 15 de janeiro de 2021 disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo.

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em transmissão de *live streaming* para prestação de serviços de Direção, Produção, Transmissão, Integração de Sinais, Iluminação, Sistema de Áudio, Vídeo e Cenografia, com experiência comprovada no segmento, dentro dos padrões técnico-operacionais e de produção para transmissão ao vivo via web nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, bem como gravação da live para transmitir simultaneamente o Evento do PPROBEM/OVG (2024/1).

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação de uma empresa especializada em gravação em vídeo e transmissão de *live streaming*, por se tratar de um evento de grande extensão necessitando de *uma* qualidade profissional devidamente comprovada, para que ocorra de forma simultânea, via web, nas plataformas digitais da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, assegurando, assim, o cumprimento do objeto deste Termo de Referência, bem como a ética e a transparência durante todo transcorrer do evento, afinal o Programa Universitário do Bem - PROBEM, criado pela Lei 20.957, de 04 de janeiro de 2021, irá realizar evento para inclusão de 4.000 (quatro mil) novos beneficiários a serem selecionados através do Processo Seletivo 2024/1, com objetivo de apresentar o regramento do Programa, bem como a formalização de sua inclusão/ingresso.

2.2. O evento ocorrerá dia 29 de fevereiro de 2024, em formato híbrido, no Centro de Convenções de Goiânia, Teatro Rio Vermelho situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. O público estimado para o evento presencial será de 2.500 pessoas visando atender Goiânia e Aparecida de Goiânia. Para os demais contemplados, o evento ocorrerá mediante a transmissão ao vivo via web, com a finalidade de otimizar recursos e eliminar as barreiras Geográficas e sociais, desta forma, a participação de todos através da conectividade virtual proporcionará a integração e o engajamento de todos os envolvidos (palestrantes e futuros bolsistas).

3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

3.1. A empresa deverá disponibilizar os seguintes equipamentos para realização do serviço contratado, com qualidade igual ou superior às descritas a seguir:

1.0	TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DA LIVE		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
1.1	Switcher de produção ao vivo		
1.1.1	<p>Descrição: Switcher de produção multicâmera para transmissão, com 10 entradas de vídeo integradas 3G-SDI, 6G-SDI OU 12G-SDI HDMI 4K, mixer de áudio integrado e chaveador downstream e Upstream para adicionar gráficos de alta qualidade durante a transmissão, suporte para formatos de vídeo NTSC/PAL/HD/FHD e UHD 4K (Ultra high Definition) e monitor de vídeo integrado HD LCD.</p> <p>Entradas e Saídas: 10 entradas de vídeo 3G-SDI,6G-SDI ou 12G-SDI, 6 saídas de vídeo 3G-SDI, 6G-SDI OU 12G-</p>	UN	1

	SDI, comunicação com controlador do tipo ethernet (Suporta 10/100/1000 BASE-T), qualidade de saídas de vídeo 10-bit 720p, 1080i, 1080p, 2160p.		
1.2	Mesa de edição		
1.2.1	Descrição: Hardware Keyboard para edição com suporte para software compatível para edição em tempo real de vídeo, mínimo de 40 teclas dedicadas, controlador tipo jog/shuttle ou T-BAR (barra T), 2x conexão Hub USB tipo A e interface de conexão com computador USB tipo C e Tipo A .	UN	1
1.3	Câmera filmadora profissional		
1.3.1	<p>Descrição: Câmera filmadora digital de uso profissional, com sensor de imagem de 1/2 a 3" e qualidade de transmissão 4K e FHD (full high definition) com taxa de quadros por segundo de 120fps a 300fps, devendo possuir tecnologia HDR ou UHD para transmissão.</p> <p>Lentes: Encaixe de lente EF intercambiável que pode ser trocado por encaixes PL, B4 ou F opcionais, a lente fixa deve possuir foco AF/MF selecionável com 12x de zoom (óptico) e estabilizador de imagem integrado.</p> <p>Seção da câmera: Gravação dupla nos formatos ProRes e Blackmagic Raw, filtros ópticos integrados de 1/4ND a 1/64ND, iluminação mínima de 1,7 lux.</p> <p>Entradas e Saídas: Entrada de áudio 3 pinos tipo XLR (fêmea)(X2), line/mic/mic +48 V selecionável, saída de vídeo integrado na tomada multi/micro usb(x1), pino RCA(x1), saída de fone de ouvido miniconector estéreo (x1), saída de alto-falante monoauricular, entrada CC e saída HDMI tipo A, entrada dupla SDHC/SDXC para armazenamento de cartão de memória.</p> <p>Visor: Tela de monitor articulada OLED, desdobrável e inclinada com Touchscreen (sensível ao toque)</p>	UN	6
1.4	Lentes Objetivas		
1.4.1	Descrição: Conjunto de lentes de alto desempenho, de material óptico especializado como fluorita sintético, vidro UD e super U e lentes esféricas de grande abertura e alta precisão (FE 24-105 mm f-4 / 14 mm / 135 mm / 70- 200);	UN	1
1.4.2	Descrição: Conjunto de lentes para uso com sensores do tamanho APS-C integrando quatro elementos esféricos em sua construção, bem como cinco elementos de vidro de Baixa Dispersão Especial (SLD) (120 - 300 / 18-35);	UN	1
1.4.3	Descrição: Conjunto de lentes com objetiva universal perfeita com zoom de 8,3x. Com Funcionalidade Sync IS para captar imagens nítidas sem tripé. Tecnologia, com uma ampliação máxima de 0,3x para grandes angulares e 0,21x para telefotografias (0,6x/0,42x*) - (12-100 / 7-14 / 40-150 / 12-40);	UN	1
1.5	Edição e Monitoramento (Live streaming)		
1.5.1	<p>Descrição: Computador workstation para edição e transmissão de vídeo de alta performance, com sistema operacional compatível com os softwares de edição e cortes instalados.</p> <p>Características (Hardware): 1x PC workstation com processador Intel-i5 10400F ou equivalente, placa de vídeo RTX 3060 12GB com saídas 2X HDMI e 2X DisplayPort, SSD 240GB, HD 1tb e fonte de 600W, 2x cabo HDMI 2.0 2m e 2x cabo DisplayPort 1.2 2m blindado.</p> <p>Características (software): Resolução de vídeo PAL, NTSC e HD suportadas até 1080, saída de sobreposição CG HDMI/DVI/DISPLAY PORT, suporte para fontes TrueType/OpenType baseadas no windows, função relógio HH:MM ou HH:MM:SS, temporizador regressivo, temporizador progressivo, importações de imagens com canal alfa PNG, TGA e GIF, importação de arquivos de texto em CSV, RTF e TXT, rolamento de texto horizontal e vertical, animações simples de objetos, transparência de textos e objetos, transições temporizadas e iniciadas manualmente.</p>	UN	1
1.5.2	Descrição: Vídeo monitor com tela FHD (full high definition) LCD IPS de 7" polegadas, 4K, conexões 6G-SDI e HDMI, gravação com taxas de 10bits 4:2 , Codec ProRes (formato de codec de vídeo sem perda de dados), Cartões SD compatíveis (UHD - 1080p60fps e 1080i60fps)	UN	1
1.5.3	Descrição: Monitor broadcast ultra HD, com tela LCD de 17", com resolução 1920x1080 em um chassi de tamanho 6 RU, com demos de 1" de espessura, monitoramento de formato de vídeo SD, HD e 3GB/S SDI em resolução Full HD, suporte de formato SDI 2048 x 1080 PsF23,98 / 24/25 1080p23,98 / 24/25 / 29,97 / 30/50 / 59,94 / 60 1080PsF23,98 / 24/25 / 29,97 / 30 1080i50 /59,94 / 0 720p50 / 59,94 / 60 NTSC PAL, Saída em loop reclocked para ajuste central de vários monitores em uma grande configuração de vídeo-wall, ajustes totalmente digitais, ethernet integrada para fazer ajustes remotos do computador com monitores ou vídeo Wall conectados, faixa de tensão operacional 12-15 VDC, fonte de energia universal, tipo de exibição TFT Active Matrix LCD	UN	1
1.5.4	Descrição: Monitor Profissional 43" polegadas Ultra HD, com taxa de atualização de 60Hz e tela LCD IPS, resolução nativa de 3840 x 2.160 (UHD) e luz de fundo direta.	UN	2

1.5.5	Descrição: Vídeo Servidor Playout, para Encoder em Transport Stream para ASI e IP, programação de grafismo de acordo com a timeline, compatibilidade com switcher, exibição e gravação de conteúdo "ao vivo", Transmissão e recepção nos protocolos RTMP, UDP, HTTP, WEV RTC, NDI, HLS e SRT, Processamento com GPU dedicada e Portas Ethernet (10/100/1000mbps) (2x). Arquitetura de Exibição: ISDB-T, DVB-S/S2, DVB-T/T2, DVB-C/C2, IPTV com modo de baixa latência.	UN	1
1.5.6	Descrição: Placa interface de áudio digital que provem flexibilidade de conexão para Mac e PC via FireWire ou em alta velocidade USB 2.0 com 8 canais de áudio 192k em playback e gravação, combinados com 16 canais de entradas e saídas digitais óticas, estéreo AES/EBU e S/PDIF estéreo e saídas analógicas em separado (conforme TR).	UN	1
2.0	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇA Q30		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
2.1	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 50 cm . Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	22
2.2	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 100 cm Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	30
2.3	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 200 cm. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	22
2.4	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 250 cm. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	12
2.5	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 300 cm. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	26
2.6	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 400 cm. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	47
2.7	Descrição: Torre Box Truss Q-30 de 600 cm. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	21
2.8	Descrição: Cubos Box Truss Q-30 de 5 faces. Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão serem interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	48
2.9	Descrição: Cubos Box Truss Q-30 SLEEVE Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a	UN	4

	NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.		
2.10	Descrição: Dobradiça simples Box Truss Q-30 30x30 cm, tubo de 2"x 1/8" Notas Gerais: Todos os elementos a serem fornecidos deverão estarem aterradas de acordo com a NBR5419/2015. As estruturas deverão ser interligadas a malha de aterramento através de conectores tipo GAR, split bolt ou soldas exotérmicas. A forração dos elementos deverá ser realizadas conforme determinado em projeto.	UN	18
2.11	ENVELOPAMENTO DE ESTRUTURA (Q-30)		
2.11.1	Tecido Helanca - Light cor preto, tipo fibra sintética, 100% poliéster, superfície lisa.	M2	485
3.0	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
3.1	Descrição: Módulo subwoofer de 18" polegadas, potência de saída mínima 700w RMS, Frequência de resposta mín. 30Hz e máx. 150Hz.	UN	4
3.2	Descrição: Módulo subwoofer de 18" polegadas, potência de saída mínima 700w RMS, Frequência de resposta mín. 30Hz e máx. 150Hz.	UN	4
3.3	Descrição: Microfones sem fio Shure UR4D+ com cápsulas Shure Beta58 (Range L3).	UN	6
3.4	Descrição: transmissores sem fio Shure UR4D+ para headset. (Range H4).	UN	2
3.5	Descrição: Microfone mini-headset/cardióide, compatibilidade Shure SLX, ULX, GLXD, ULXD, QLXD, PGX, Axient, TOA WM4300, faixa dinâmica máxima de 111 dB, conector tipo Shure TA4F.	UN	2
3.6	Descrição: Antena helicoidal Profissional Wireless para o sistema de pontos.	UN	1
3.7	Descrição: Antenas direcionais MGA para o sistema de microfones e headset.	UN	2
3.8	Descrição: mesa de som digital Venue Mix Rack com 56 canais.	UN	1
4.0	EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
4.1	Descrição: Refletor movinghead tipo SPOT LED RGBW, fonte de luz HTI-1700, transmissor e receptor compatível com DMX512, potência mínima de 100W.	UN	8
4.2	Descrição: Refletor movinghead tipo WASH LED RGBW, transmissor e receptor compatível com DMX512 , potência mínima de 100W.	UN	8
4.3	Descrição: Refletor movinghead tipo BEAM LED RGBW, transmissor e receptor compatível com DMX512 , potência mínima de 100W, efeito caleidoscópio.	UN	24
4.4	Descrição: Refletor LED tipo BRUT LED RGBW 4x30W, transmissor e receptor compatível com DMX512 , potência mínima de 120W.	UN	10
4.5	Descrição: Refletor LED tipo RIBALTA RGBW 80w em linha, modelo de referência AX2-PIXELBAR, proteção IP65, com autonomia mínima de 20h, transmissor e receptor compatível com DMX512.	UN	3
4.6	Perfil canaleta em alumínio 25x7x5500 mm COR NATURAL	UN	143
4.7	Perfil canaleta em alumínio 30,5x10,05x5750 mm COR PRETA	UN	150
4.8	Perfil canaleta em alumínio 30,5x10,05x6000 mm COR BRANCA	UN	120
4.9	Fita LED SMD 5050, 36w por metro, proteção IP64, RGBW (60leds/metro)	M	533
4.10	Descrição: Ribalta refletor luz negra Ultravioleta barra de 18 LED, tamanho sem alça 97cm x 5cm x 4,5cm, tamanho de alça para fixação: 8cm x 5cm x 2cm, LED Ultra - Violeta, 3w por LED.	UN	6
4.11	Descrição: Neon LED 2º ou 3º Geração RGBW Flex 100% silicone, para montagem de elemento cenográfico de iluminação conforme detalhe de projeto.	M	75
4.12	Descrição: Refletor PAR 54 LED's 1w RGBW DMX, com proteção IP64, 6 canais, incluso acessórios para fixação. Observação: Os refletores serão instalados de modo que fiquem separados 1m entre eles.	UN	30
4.13	Descrição: Decodificador DMX até 24 canais, controlador de fita de luz LED RGB, potência de entrada: DC5V-DC24V, corrente Max: 3A/CHx24.	UN	1
4.14	Descrição: Console mesa controladora DMX para controle em tempo real, conectividade via USB, Transmissor e receptor DMX ou protocolo Ethernet, incluso software de programação e controle de iluminação via software especializado.	UN	1
4.15	Descrição: Kit de iluminação para fotografia softbox 50cm x 70cm, incluso tripés de fixação com 2m de altura, softbox de 50cm x 70cm com soquete de bocal para lâmpadas LED base E-27 embutido e lâmpada LED 12w base E-27.	UN	5
4.16	Descrição: Rack módulo Disjuntor DIMMER com 12 canais/ 4.000W por canal DMX, com sistema de proteção de fuga de energia e proteção contra sobre tensão.	UN	3

5.0	PAINÉIS DE LED		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
5.1	Descrição: Pannel de LED com resolução P3 (ou com melhor resolução), Indoor, com processamento 4k Fixado em estrutura box truss prevista no item 2. Localizado na entrada principal, foyer e espaço cerrado conforme projeto.	M2	245
5.2	Descrição: Notebook com processamento I7 ou superior, com 16gb de memória RAM, placa de vídeo RTX 2060 ou superior, com SSD. Capaz de suportar com folga a transmissão de dados para o painel sem delay ou perda de resolução da imagem Incluso software para gestão e mandada de sinal de vídeo já instalado.	UN	2
5.3	Descrição: Mesa de controle e programação de luz, Consumo 1200w por aparelho Controle em tempo real para até 65.536 parâmetros por sessão em conexão com MA NPU (equivalente a 256 universos DMX)- Descrição: 4.096 parâmetros HTP / LTP - 6 saídas DMX - 2 ecrãs tácteis internos no modo panorâmico TFT (15.4 "WXGA) - 2 telas TFT externas podem ser conectadas (UXGA, touchscreens aceitos) - 1 tela de comando interno – multitouch (9 "SVGA) - 15 faders do executor motorizado - Gaveta do teclado integrado - Fonte de alimentação ininterrupta incorporada (UPS) - 2 conectores etherCON, 5 conectores USB 2.0 - Asa de monitor motorizado.	UN	1
5.4	Descrição: Estrutura Metálica Hexagonal com 2,5m por face, 3D, ângulo de 28º Graus entre a base e a armação superior para fixação de painel LED, com foração em tecido helanca, light cor preto, 100% poliester, conforme detalhe em anexo.	UN	1
6.0	REVESTIMENTOS		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
6.1	Malha tensionada (lycra) para eventos na cor preta, largura mínima 1,6m, gramatura de 115g/m², flexibilidade média de 30%. Para utilização no auditório Rio Vermelho e Espaço Cerrado.	M	700
6.2	Carpete para eventos na cor preta, largura mínima 1,6m, espessura de 3mm, resinada nas duas faces, flexibilidade média de 30%.	M2	200
6.3	Piso vinílico em manta com 0,7 mm de espessura resistente a água na cor preta	M2	0
6.4	Grama sintética de 20mm, aparência natural, 100% em polipropileno, proteção UV e antifúngica, resistência a sol e chuva, incluso fita dupla face para carpete com 45mm de largura, (valor estimado de 2,20 metros de fita para cada 1m² de grama sintética: 2,20 m/m²).	M2	88
6.5	Piso para playground e parquinhos em placas 50cm x 50cm, espessura de 25mm, placas coloridas de alta absorção de impacto, livres de metais e não inflamável.	M2	30
6.6	Carpete para eventos na COR PRETO, largura mínima 2,0m, espessura de 3mm, resinada nas duas faces própria para eventos de trafego em palco.	M2	700
6.7	Forração de fundo em chapa de madeira MDF, espessura 9mm, uma face pintada na cor preto fosco com tinta PVA latéx.	M2	275
7.0	ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO		
Item	Produto / Serviço	UND	Qtd.
7.1	Poltronas acochadas e almofadadas modelo Bella	UN	8,00
7.2	Mesa de plástico infantil com 4 cadeiras.	UN	2,00
7.3	Casinha de Bolinha Infantil com Túnel (3 em 1 com 100 bolinhas).	UN	2,00
7.4	Casinha de Brinquedo com Telhado Texturizado e 5 Janelas (Dimensões: 140 x 108 x 115,5 cm).	UN	1,00
7.5	Escorregador infantil com 3 degraus (comprimento da rampa 1,25m altura escada 0,93m largura da rampa 0,25m largura da escada 0,55m).	UN	1,00
7.6	Gangorra Cavalinho (0,80 x 0,28 x 0,40).	UN	2,00
7.7	Cerca de fechamento em madeira de Lei, pintada, cor a definir com a equipe antes da execução, contornando toda área do espaço KIDS. As cercas terão ripas de madeira de lei nas dimensões de 10x80x2,5 cm (L x H x E) na vertical, travadas por 2 linhas de ripas de 10x2,5 cm (L x E), comprimento continuo	M	15,00
7.8	Puff perã em corino de alta resistência, costura reforçada cores variadas de acordo com a identidade visual da OVG, sendo elas rosa, lilás e amarelo, sendo 3 UNades de cada cor (apresentar os tons para aprovação da comunicação da OVG).	UN	15,00
7.9	Totem carregador tipo torre, 4 tomadas 220V 10A, 4 portas USB, 10 prateleiras de acrílico, 10 cabos triplos, carrega todas as marcas de celular, carga rápida 3.0, iluminação LED, Alimentação 110/220V Bivolt.	UN	5,00
7.10	Balcão com formato octagonal com 8 faces externas de 2,50m de comprimento, Abertura no sentido da extremidade de 80cm para passagem de funcionários, executada em MDF com revestimento laminado na cor preto brilhante , com suportes de bancada em madeira revestida com acrílico ou chapa de ACM colorida. (ver detalhes em anexo)	UN	1,00
7.11	Puffs com medias de 45 cm de altura 36 cm de largura por 36cm de profundidade confeccionados no tarugo envelopados com bagum alternando as cores de acordo com a identidade visual da OVG, sendo elas rosa, verde, lilás e amarelo, sendo 25 UNades de cada cor (apresentar os tons para aprovação da comunicação da OVG).	UN	200,00
7.12	Balcão modular padrão octanorm, dimensão 1,00m de comprimento, 0,50m de largura, 1,05 de altura. Plotado na face frontal lisa com o logo da OVG.	UN	15,00
8.0	MÃO DE OBRA - DIREÇÃO E PRODUÇÃO DO EVENTO		

Item	Produto / Serviço	UN	Qtd.
8.1	Serviço profissional de direção, produção e transmissão, integração de sinais, iluminação, sistema de Áudio, Vídeo e cenografia (Mão-de-obra).	UN	1,00
8.2	Serviço técnico em Pannel de LED/ Vídeo, capacitado e treinado para operação do evento, com ampla experiência na área Responsável técnico que será responsável pelo atendimento das demandas e estará presente no local durante a realização do evento para garantir a continuidade da prestação dos serviços.	UN	1,00
8.3	Execução Artista Visual, Grafiteiro ou Designer, da modalidade Grafite/Muralismo, para execução de pintura conforme Detalhes em anexo, em painel de 6,00m x 3,50m incluso fornecimento de material adequado para a finalidade.	UN	1,00

3.2. As imagens de referência, meramente ilustrativas e passíveis de mudança, estão inseridas no Anexo deste Termo de Referência.

3.3. Cenários com palavras e desenhos em led devem ser aprovados pela contratante através da Gerência de Comunicação e Marketing Institucional da OVG .

3.4. Em todos os locais onde forem necessárias instalações de fios e cabos no piso/chão, executar proteção com rampas “passa cabos”, com a devida identificação e conforme normas de segurança vigentes, visando a segurança de todos os envolvidos presentes no evento.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido e deverá apresentar:

4.1.1. Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.1.2. Prova de regularidade para com a fazenda federal, mediante certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais.

4.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda estadual de Goiás, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos estaduais.

4.1.4 Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, através da apresentação do certificado de regularidade do FGTS – CRF.

4.1.5 Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho – CNDT.

4.1.6 Prova de regularidade para com a fazenda municipal do tomador ou da sede do fornecedor, mediante certidão negativa de débitos relativos aos tributos municipais, no caso de obras e serviços.

4.2. Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

4.3. Os participantes poderão agendar visita técnica ao local onde será executado todo projeto. A visita deverá ser realizada pelo responsável técnico da empresa participante que será acompanhado pela equipe técnica da Organização das Voluntárias de Goiás (OVG). Não serão aceitas reclamações posteriores sobre o desconhecimento do local e condições de execução do evento. A visita deverá ser agendada previamente através do contato (62) 3270-8513 com a Sra. Ismênia Rodrigues de Souza.

4.4. Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas ao produto ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

4.5. As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4.6. As empresas deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica e/ou Certidão expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a proponente de haver executado contrato pertinente com o objeto da presente contratação, sem ônus para OVG.

4.7. Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

4.8. **Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.**

5. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

5.1. As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

5.1.1. Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail);

5.1.2. Apresentar a descrição detalhada dos produtos/serviços, com o correspondente valor unitário e total;

5.1.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços.

5.1.4. Indicar a marca/fabricante do objeto ofertado.

5.1.5. Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos de custos financeiros e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

5.1.6. A proposta deverá ser apresentada em língua portuguesa e moeda nacional, com somente duas casas decimais após a vírgula.

5.2. Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência.

5.3. A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores inexequíveis.

6. DO TIPO DO JULGAMENTO

6.1. Será contratada a empresa que oferecer o menor preço global.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A montagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024 até as 12h do último dia mencionado, com todos os testes de som, imagem, iluminação e transmissão realizados, para que a Transmissão ao vivo via web na plataforma do YouTube possa ser realizada sem intercorrências, a partir das 13h do dia 29 de fevereiro de 2024.

7.2. O local de montagem, os espaços instagramáveis, pórtico da entrada, o palcos dos Teatros Rio Vermelho e o espaço cerrado, do Centro de Convenções de Goiânia são situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020. A transmissão da *live* será no Teatro Rio Vermelho do Centro de Convenções de Goiânia, situado na Rua 4, nº 1.400, Setor Central, Goiânia Goiás, CEP 74.025-020, no 29 de fevereiro de 2024 das 19h às 22h, sendo que todos os preparativos e testes deverão estar prontos até às 15h;

7.3. O local e a data do evento poder ter alteração, a Contratada será informada da mudança em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da montagem.

7.4. Todos os técnicos e operadores dos espaços cenográficos serão de responsabilidade do contratado(a) e deverão estar presentes no local do evento com antecedência mínima de 2h.

7.5. A desmontagem da estrutura e equipamentos deverá ser realizada no dia 01 de março de 2024 até 10h.

7.6. O material a ser reproduzido nos painéis será entregue a Contratada para os testes de som, imagem, iluminação e transmissão.

7.7. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

7.8. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.9. Todas as despesas como encargos fiscais, logística e alimentação da equipe correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

7.10. A recusa injustificada da contratado(a) em entregar o serviço no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

8.2. O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

8.2.1. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

8.2.2. Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.3. Os documentos que apresentarem incorreção, serão devolvidos à Contratada para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

8.4. Caso o recurso financeiro seja do Contrato de Gestão, deverá constar nas notas fiscais a seguinte anotação: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2011-SEAD.

8.5. As notas fiscais deverão destacar as retenções de impostos conforme legislação, sendo a OVG substituta tributária.

8.6. As empresas optantes do Simples Nacional deverão apresentar declaração informando em qual Anexo está enquadrado.

8.6.1. Em caso de desenquadramento a empresa deve informar ao gestor do contrato antes da emissão da nota fiscal subsequente ao desenquadramento, para a correta retenção de impostos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
- 9.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 9.3. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
- 9.4. Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
- 9.5. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.
- 9.6. Disponibilizar todo o material/equipamento necessário para a execução do evento.
- 9.7. Fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos serviços prestados, fornecida pelo CREA ou CAU no início da execução dos serviços. A ART deverá englobar todos os serviços prestados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Dar conhecimento à contratada de quaisquer fatos que possam afetar a entrega do objeto.
- 10.2. Verificar se os produtos entregues pela contratada atendem todas as especificações contidas no Termo de Referência e Anexos.
- 10.3. Notificar à contratada, formalmente, caso os materiais estejam em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e Anexos, para que essa proceda às correções necessárias.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses.

12. DA GARANTIA

- 12.1. A contratada deverá fornecer garantia legal dos serviços.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

14. DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

- 14.1. Nas contratações com valor superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da inabilitação no processo no qual seja participante, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação da decisão de inabilitação para a propositura do recurso.
- 14.1.1. Demais casos, o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se dará a partir da publicação do contrato.
- 14.1.2. Caso o recurso seja em desfavor de outrem, fica a outra parte intimada, a partir da comunicação do recurso, para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2. O recurso será proposto por escrito devidamente protocolizado Gerência da Secretaria Geral da OVG e encaminhado à Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços para proferir decisão, e, se necessário, será encaminhado à Gerência Estratégica Jurídica para emissão de parecer, sujeito à anuência da Diretoria Geral e Diretoria Administrativa e Financeira.
- 14.3. Os recursos deverão ser acompanhados, sob pena de não conhecimento, do contrato social da empresa participante ou documentos pessoais (RG e CPF) em se tratando de pessoa física, e, no caso de procurador, procuração com poderes específicos.
- 14.4. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Geral entender conveniente a suspensão do Processo.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 15.2. O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das

informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

- 15.3. É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 15.4. Os fornecedores/prestadores de serviços intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, sob pena de desclassificação.
- 15.5. As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.
- 15.7. Caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações pactuadas, a OVG poderá convocar o segundo colocado na ordem de classificação da cotação, caso o valor esteja dentro do “preço de referência” e entendendo ser vantajoso para a organização.
- 15.8. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato e, no caso particular de obra, reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.
- 15.9. Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativo/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS está subordinada.
- 15.10. A OVG poderá adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente.
- 15.11. O vencedor da cotação só será declarado após Despacho favorável da Gerência de Controladoria Interna da OVG, Parecer favorável da Assessoria Jurídica e assinatura na Ordem de Compras/serviços ou Contrato.
- 15.12. Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na sala da Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia–GO.



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU SILVA GARCIA, Gerente**, em 29/01/2024, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELLEN FATIMA DE SOUSA FERNANDES, Gerente**, em 29/01/2024, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERNADETE SOUZA NAPOLI DE SIQUEIRA, Gerente**, em 29/01/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **56181638** e o código CRC **96110FD9**.

GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIÂNIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9491



Referência: Processo nº 202300058005765



SEI 56181638